ATA DA SESSÃO SOLENE
REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2016

POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MINISTROS LAURITA VAZ E HUMBERTO MARTINS NOS CARGOS DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE RESPECTIVAMENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Às dezessete horas e trinta minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a presidência do Senhor Ministro Francisco Falcão, foi aberta a sessão. Presentes os Senhores Ministros Felix Fischer, Laurita Vaz, Nancy Andrighi, João Otávio de Noronha, Humberto Martins, Maria Thereza de Assis Moura, Herman Benjamin, Napoleão Maia Filho, Jorge Mussi, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira, Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Assusete Magalhães, Sérgio Kukina, Regina Helena Costa, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro, Gurgel de Faria, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas e Antonio Saldanha Palheiro. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Sebastião Reis Júnior, Moura Ribeiro e Joel Ilan Paciornik.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Declaro aberta esta sessão solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar os eminentes Ministros Laurita Vaz e Humberto Martins nos cargos, respectivamente, de Presidente e Vice-Presidente desta Corte e do Conselho da Justiça Federal, eleitos para o biênio 2016/2018, de acordo com os arts. 10 e 17 do Regimento Interno.

Registro a honrosa presença de Suas Excelências o Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do cargo de Presidente da República Federativa do Brasil, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do Supremo Tribunal Federal, e, em nome de Sua Excelência, os demais eminentes ministros desta alta Corte aqui presentes; o Senhor Senador Jorge Viana, no exercício do cargo de Presidente do Congresso Nacional; o eminente Procurador-Geral da República, Doutor Rodrigo Janot; o eminente advogado Cláudio Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Igualmente, agradeço a honrosa presença das autoridades eclesiásticas, civis, militares e de todos os que abrilhantam esta solenidade.

Convido a todos para, em posição de respeito, ouvirmos a execução do Hino Nacional brasileiro.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Convido a Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz a prestar o compromisso regimental.

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ: Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do meu país.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Convido o Senhor Secretário da sessão para a leitura do termo de posse.

BOLETIM DE SERVIÇO
ELETRÔNICO
EM 15/9/2016

O SENHOR SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA (DIRETOR-GERAL): Termo de posse da Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

"Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte em sessão solene presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Falcão, para empossar, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, a Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz, eleita por seus pares em 1º de junho de 2016, para o biênio 2016/2018."

Sua Excelência prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição do País.

O presente termo vai assinado pelo Senhor Presidente da sessão, pela empossada e por mim, Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

O SENHOR MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE): Declaro empossada a Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, para o biênio 2016/2018, a primeira mulher a presidir o Tribunal da Cidadania, a Ministra Laurita Vaz, a quem peço que assuma a condução dos trabalhos.

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Neste momento, convido o Vice-Presidente eleito, Excelentíssimo Ministro Humberto Martins, a prestar o compromisso regimental.

O SENHOR MINISTRO HUMBERTO MARTINS: Inicialmente, gostaria de agradecer a Deus pelas bênçãos alcançadas. Agora, irei ler o termo de compromisso: "Prometo bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País."

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): O Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal lerá o termo de posse do Senhor Vice-Presidente.

O SENHOR SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA (DIRETOR-GERAL): Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

"Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, na capital da República Federativa do Brasil, na sala de sessões plenárias do Superior Tribunal de Justiça, reuniram-se os membros da Corte em sessão solene, presidida pela Excelentíssima Senhora Ministra Laurita Vaz, para empossar, no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, o Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins, eleito por seus pares em 1º de junho de 2016, para o biênio 2016/2018."

Sua Excelência prestou o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo e bem cumprir e fazer cumprir a Constituição do País.

O presente termo vai assinado pela Senhora Presidente da sessão, pelo empossado e por mim, Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal."

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Declaro empossado no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal o Excelentíssimo Senhor Ministro Humberto Martins.

Concedo a palavra ao Excelentíssimo Senhor Ministro Og Fernandes, que falará em nome desta Corte.

O SENHOR MINISTRO OG FERNANDES: Excelentíssima Senhora Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministra Laurita Vaz; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, Presidente da República em exercício; Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski; Presidente em exercício do Senado Federal, Senador Jorge Viana; Senhor Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot; Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr. Claudio Lamachia; tantas autoridades civis, militares, representantes do clero aqui presentes, já mencionadas pelo Presidente Francisco Falcão, senhoras e senhores, senhores servidores desta Casa.

É setembro de primavera nascente neste trópico. A florada nos campos da vida modela de cores alegres as humanas paisagens como um abre-alas para o verão futuro. É tempo das gardênias, das violetas, das margaridas. É tempo também das lauritas, pois laurita é, etimologicamente, a árvore de louros.

Lauritas surgem solenes em solos sensíveis. Quando vicejam na alma da magistratura, têm o hábito de marcá-la com o perfume da serenidade e a seiva da correção. A nossa Laurita, árvore de delgada aparência transmudada em ministra do Superior Tribunal de Justiça, é semeadura de tempo bom. Cobriu-se de ramas neste Tribunal, bendito Tribunal que também produz flores chamadas Nancy, Maria Thereza, Isabel, Assusete e Regina.

Ao alvorecer desta data tão especial, Laurita certamente rezou o canto de São Patrício, de quem é devota. Bem examinado, pode-se até reparar um pouco da personalidade desta jurista em cada trecho da oração: "Levanto-me neste dia que amanhece; pela força do céu; luz do sol, clarão da lua, esplendor do fogo, pressa do relâmpago, presteza do vento, profundeza dos mares, firmeza da terra, solidez da rocha".

Dito isso e dito pouco, cabe perguntar: afinal, quem é esta magistrada?

Primeira mulher Presidente do Superior Tribunal de Justiça após 27 anos de existência, a ministra é formada pela Universidade Católica de Goiás e pós-graduada pela universidade federal sediada naquele estado. Inicia com tais atributos, no ano de 1976, uma das carreiras jurídicas mais brilhantes em nossa história.

Exerceu, de forma obstinada, o cargo de promotora de Justiça, e, posteriormente, assumindo foros de nacionalidade, o de procuradora da República, com atuação perante o Supremo Tribunal Federal, além do de subprocuradora-geral da República. Alçou o ministério judicial no Superior Tribunal de Justiça no ano de 2001, em cuja condição vem a exercer a Presidência da Quinta Turma e da Terceira Seção, a Vice-Presidência do Conselho de Administração, do Conselho da Justiça Federal e do próprio Tribunal.

Contemporaneamente às atuações ministeriais, Laurita Vaz integrou comissão destinada a elaborar proposta de política criminal para o Distrito Federal e presidiu o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, exercendo, ainda, a cátedra de Direito Processual Penal, área para qual sua cultura se voltou com tons de especialização.

Tornam-se, pois, naturais em Laurita percepção e estudo de diversas perspectivas da *res publica*, os quais caminham de passo ajustado com sua extremosa capacidade laborativa. É símbolo de jurista e, para nosso orgulho, fixa a magistratura brasileira no campo da mais elevada respeitabilidade. Seus julgados denotam, de forma notável, refletidas preocupações a respeito dos conflitos de nossa sociedade e constituem memória para o futuro do Direito brasileiro.

No Tribunal Superior Eleitoral, a Ministra Laurita, seguindo padrões hermenêuticos seguros e lastreados em princípios de democracia e de previsibilidade jurídica, conferiu à sociedade brasileira a oportunidade de se ver representada pela magnitude do trabalho desta magistrada que ora tenho o galardão de homenagear.

No mundo pós-moderno em que vivemos, pleno de radicalidades, nossa Presidente sabe que não é mais a missão da jurista-juíza fundamentar os direitos humanos. Neste Tribunal da Cidadania, cumpre tutelá-los, qual a lição de Bobbio.

Que o Direito surge da construção política, mas a Justiça, esse caprichoso substantivo feminino, é a arte-mãe da harmonia, que mais se expressa do que se define, "um bem mais precioso do que muitas barras de ouro", como na República de Platão.

Senhoras e Senhores, envaidecido pelo convite para representar os colegas deste Tribunal, faço de minha voz ressonância de todos aqueles, servidores inclusos, que desejam homenagear esta jurista, esposa, mãe, professora, amiga, católica de fé inabalável, enfim a múltipla Laurita, que passa a nos presidir nos próximos dois anos, cuja história é a materialização dos versos de sua conterrânea Cora Coralina: "Fiz a caminhada da montanha da vida removendo pedras e plantando flores".

É meu dever, ainda, registrar, em prol da administração do Ministro Francisco Falcão que hoje termina, o reconhecimento pelo trabalho coletivo. Destaco alterações ao nosso Regimento Interno voltadas para a possibilidade de ministros mais recentes na Casa interagirem com a administração do Tribunal, a fim de que a nossa atuação se harmonizasse com as diretrizes instituídas pelo novo Código Processual Civil, editado no ano 2015; a descentralização do Núcleo de Repercussão Geral e de Recursos Repetitivos – Nurer; e as posturas dirigidas à admissibilidade e às teses repetitivas, as quais evitaram o recebimento de 156 mil recursos além daqueles já encaminhados, de forma supranumerária, aos nossos gabinetes. Por isso, durante a administração de Sua Excelência, este Tribunal julgou quantidade maior de processos em relação aos distribuídos a esta Corte.

Quanto ao futuro, caríssima novel Presidente, cumpre dar a Laurita o que é de Laurita. É setembro também em nossos espíritos. Colha de cada um de nós, querida Presidente, ao lado fraterno do ilustre Vice-Presidente, Ministro Humberto Martins, aquilo que semeou durante toda a vida: os louros da confiança, os louros do apoio e os louros da admiração, encimados pelos votos de êxito, paz e felicidades.

Dominus tecum, Presidente Laurita.

Obrigado.

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Concedo a palavra ao eminente Procurador-Geral da República, Doutor Rodrigo Janot, para falar em nome do Ministério Público Federal.

O SENHOR DOUTOR RODRIGO JANOT (PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Boa tarde a todos. Inicialmente, permitam-me saudar a uma só voz a Senhora Presidente, Ministra Laurita Vaz; o Senhor Vice-Presidente, Ministro Humberto Martins; e o Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Ministro João Otávio de Noronha. Saúdo também o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, na pessoa de quem saúdo a todos os magistrados e ministros de tribunais superiores aqui presentes, Ministros de hoje e ministros de sempre. Saúdo o Excelentíssimo Senhor Deputado Rodrigo Maia, Presidente da República em exercício, na pessoa de quem saúdo a todas as autoridades do Poder Executivo e dos Poderes Executivos estaduais aqui presentes. Saúdo o ilustre Presidente em exercício do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Jorge Viana, na pessoa de quem saúdo a todos os parlamentares federais e estaduais aqui presentes. Saúdo a todos os membros do Ministério Público brasileiro,

as demais autoridades civis, militares e eclesiásticas. Saúdo o ilustre Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Cláudio Lamachia, na pessoa de quem saúdo todos os advogados brasileiros. Saúdo os senhores e senhoras servidores.

Tenho imensa alegria em testemunhar a assunção da Ministra Laurita Vaz, egressa do Ministério Público Federal e colega de concurso, à Presidência de uma das mais altas Cortes de Justiça do País. Eu não poderia deixar de comparecer a esta histórica solenidade que marca o pioneirismo feminino à frente do Tribunal da Cidadania para externar meu apoio e orgulho por minha antiga colega do sétimo concurso da carreira de procurador da República daquele frutífero ano de 1984.

Ao tempo em que felicito o Ministro Francisco Falcão pelo último biênio à frente do STJ e pela profícua administração da Corte, quero igualmente parabenizar os Ministros Humberto Martins e João Otávio de Noronha, aos quais desejo uma profícua gestão à frente da Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça respectivamente. A missão de Vossas Excelências, mais do que nunca, é fundamental para o êxito que se pretende na gestão que ora se inicia.

A Presidente Laurita Vaz, quando ainda no Ministério Público, adquiriu larga e inestimável experiência, de promotora de Justiça de comarcas diversas do Estado de Goiás a importantes cargos no Ministério Público Federal perante o STF e o STJ. Também foi uma das pioneiras no Tribunal Superior Eleitoral, ao lado da Ministra Nancy Andrighi, no qual igualmente atuou à frente da Corregedoria Geral Eleitoral. Por fim, a importante experiência obtida no exercício da Vice-Presidência desta Casa certamente fez com que Vossa Excelência estivesse pronta para os desafios que ora se descortinam.

E, para além de sua vasta experiência e conhecimento jurídico, a Ministra Laurita Vaz terá consigo, com certeza, sua inabalável índole e fé. De espírito sereno, mas rigorosa no combate à corrupção e exigente no controle das irregularidades, a nova Presidente do STJ traz consigo o de que mais precisamos nesses dias tempestuosos: sobriedade e coragem ao lado da firmeza de caráter e de propósitos em prol da distribuição da Justiça e da sociedade.

Quis a Constituição que o Superior Tribunal de Justiça assumisse a difícil tarefa de interpretar a legislação federal como Corte máxima, pacificando a jurisprudência nacional e contribuindo de forma decisiva para a razoável duração do processo. Essa missão, contudo, ganhou contornos inicialmente não imaginados ante o aumento vertiginoso das demandas judiciais. Ao assumir a Presidência deste Tribunal Superior, nascido da Constituição cidadã e com missão de racionalizar a distribuição da Justiça, Vossa Excelência recebe o bastão para dar continuidade à afirmação desta Corte, no seio da população, como o Tribunal da Cidadania.

O Superior Tribunal de Justiça – sou testemunha – muito tem se esforçado para manter o título já consagrado ao priorizar o julgamento de recursos repetitivos e submetidos à repercussão geral, bem como buscar reduzir o elevado número de *habeas corpus*. Por isso mesmo, quero dizer a Vossa Excelência, permita-me, Colega Laurita Vaz e Excelentíssima Ministra Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Ministério Público estará contigo, ombreando-a no curso da missão ora assumida.

Reafirmo que as dificuldades econômicas, políticas e jurídicas que gravam este momento histórico somente podem ser suplantadas pela atuação firme das instituições públicas. Façamos, pois, desapaixonadamente a nossa parte. No que tange à luta contra a corrupção, penso que não devemos fechar os olhos para o curso da história vivida por outros Estados Democráticos. Colhidas as experiências externas, fiquemos alerta para que os movimentos internos que buscam desqualificar as instituições na tentativa de obtenção de resultados nem um pouco republicanos não possam prosperar.

Digo isso em razão do fato de que as instituições públicas não têm um fim em si mesmas. Não se pode admitir que as estruturas do Estado dispersem seu foco e, por vezes, inutilmente, digladiem entre si fazendo com que o serviço público não chegue àqueles que justamente justificam e reclamam a sua própria existência.

Quando fizemos a opção pela magistratura, escolhemos a batalha e o modo a travá-la: a da promoção da justiça por intermédio de uma postura imparcial, não passional nem conivente com desvios. Quero reafirmar que, nessa tarefa, o Ministério Público é parceiro do Poder Judiciário. Por isso, Senhora Ministra Presidente, tenha a certeza de que Vossa Excelência não estará sozinha nessa intensa jornada à frente desta Casa, ao lado de Vossa Excelência estará sempre o Ministério Público brasileiro. Felicitações e sucesso em sua missão nesse próximo biênio.

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Dando prosseguimento à solenidade, convido o Dr. Cláudio Pacheco Lamachia, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para fazer uso da palavra em nome da classe dos advogados.

O SENHOR DOUTOR CLÁUDIO PACHECO LAMACHIA (PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORGEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): Senhora Presidente, cumprimento, inicialmente, Vossa Excelência, em seu nome, na sua pessoa, cumprimento todos os Ministros e Ministras integrantes deste Tribunal. Cumprimento o Presidente da Câmara dos Deputados e Presidente em exercício, Deputado Rodrigo Maia; cumprimento o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, e, em seu nome, cumprimento todos os magistrados brasileiros; cumprimento o Presidente em exercício do Senado Federal, Senador Jorge Viana; cumprimento todos os membros do Poder Legislativo em seu nome; cumprimento o Procurador-Geral da República, Doutor Rodrigo Janot e, em seu nome, cumprimento todos os membros do Ministério Público; cumprimento o Ministro Humberto Martins, Vice-Presidente deste Tribunal; cumprimento o ilustre Corregedor-Geral de Justiça, João Otávio de Noronha; cumprimento o Ministro Francisco Falcão e, ao cumprimentá-lo, quero saudar Sua Excelência pela gestão exitosa à frente do Superior Tribunal de Justiça, em nome da advocacia brasileira; cumprimento todos os meus colegas, advogadas e advogados que aqui estão; cumprimento os senhores e as senhoras servidores; senhoras e senhores.

Não é casual ou meramente protocolar que, nas posses dos Tribunais Superiores seja reservado espaço para a manifestação da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil. Sendo a advocacia, nos termos da Constituição Federal, indispensável à administração da Justiça, é natural esta participação, que tem o peso simbólico de vocalizar a sociedade civil e fazê-la presente, sobretudo neste Tribunal, que também é conhecido como Tribunal da Cidadania. É, portanto, uma honra participar desta solenidade.

Quero, inicialmente, saudar os novos Presidente e Vice-Presidente desta Corte, respectivamente, Ministra Laurita Vaz e Ministro Humberto Martins, que assumem essa alta responsabilidade, em momento especial e rico no plano dos debates que envolvem o universo do Direito e da Justiça em nosso País.

A advocacia brasileira deposita em ambos expectativas muito positivas, dado o denso e relevante currículo que possuem.

A Ministra Laurita Vaz, oriunda do magistério e da Procuradoria da República, com ampla vivência no Judiciário, tendo oficiado no extinto Tribunal Federal de Recursos, na Justiça Federal, na Justiça do Trabalho e na Justiça Eleitoral.

O Ministro Humberto Martins, por sua vez, é oriundo da advocacia. Um magistrado com alma de advogado. Foi Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Alagoas, tendo sido Desembargador do Tribunal de Justiça daquele Estado, Corregedor Regional Eleitoral e Diretor da Escola da Magistratura.

Ambos se encaixam no modelo de Judiciário contemporâneo, mais próximo e mais presente da sociedade. Não há, hoje em dia, felizmente espaço para instituições do Estado impermeáveis ao controle da sociedade, e isso vale não apenas para o Judiciário, mas também para os demais Poderes Legislativo e Executivo.

Dito isso, cabe aproveitar esta ocasião para trazer aos presentes uma reflexão que tem sido feita no seio da advocacia quanto ao delicado momento que a Justiça, em sentido amplo e apenas institucional, vive no Brasil. Não tenho dúvida de que essa reflexão tem estado presente também no âmbito da Magistratura e tende a se aprofundar nos próximos anos, na medida em que o País, impulsionado pela crise, vê-se passado a limpo, em todos os campos da vida institucional.

O anseio da sociedade brasileira, justo, necessário e louvável, por uma profilaxia na vida pública, tem ensejado o descumprimento de fundamentos básicos do Estado democrático de Direito, expresso, sobretudo, no desrespeito a algumas prerrogativas da advocacia. Quando isso acontece o prejuízo maior não é do advogado, mas da própria sociedade, as prerrogativas não são dele, mas da própria cidadania que nós representamos. É ela o objeto da defesa, ainda que eventualmente, e nem sempre é assim, simbolizada na pessoa de um infrator.

Quando se nega ao advogado acesso a autos de um processo, nega-se ao cidadão o direito de defesa, o mais elementar dos direitos humanos. Não pode a ânsia condenatória presidir o devido processo legal, ainda que a voz das ruas esteja clamando por punição. Por isso também precisamos bradar com muita intensidade pelas defesas e pela defesa intransigente das prerrogativas da própria magistratura.

Não há Justiça fora da lei, não há Justiça sem a ampla defesa, sabemos todos nós. Exatamente por essa razão, porque tem de se submeter a processo com espaço para a defesa e o contraditório, é que não há justiça sumária. Sei que não digo nada de novo, sobretudo diante de uma plateia de especialistas, mas a conjuntura presente no País exige, com frequência, que se volte ao bê-á-bá do Direito, tal a recorrência de infrações a postulados básicos.

Tenho dito, e aqui repito, que a Justiça não é um espetáculo nem pode se submeter a regras que lhe são estranhas. A Constituição e os códigos não são um detalhe como alguns parecem pensar, são a própria ciência do fazer jurídico; deles não podemos nos afastar sob nenhuma hipótese, ainda que a pretexto de maior eficácia ou celeridade nos resultados. Não há justiça com as próprias mãos.

Desde a sua origem, há 86 anos, a Ordem dos Advogados do Brasil pautou sua conduta na defesa de alguns princípios, dos quais jamais se afastou. Fosse qual fosse a circunstância política do País, um desses princípios é o da ética na política – e não apenas na política, na vida pública.

Outro postulado é o da defesa intransigente da democracia, da liberdade de expressão, do postulado da lei, numa palavra do próprio Estado democrático de Direito. Em nome de tais princípios, estivemos à frente de movimentos sociais diversos no curso da história de nossa República. Neste momento, de novos e graves questionamentos a respeito da conduta moral dos homens públicos, a OAB voltou a comparecer, mas o faz na convicção de que os males da democracia só se curam com a própria democracia, ou seja, dentro da lei e da ordem.

Hoje, como ontem, temos exercido severa vigilância sobre governos e governantes, em nome da sociedade civil, sem vínculos partidários, sem bitolas ideológicas. A OAB não tem ideologia partidária, seu partido é o Brasil, sua ideologia é o Estado democrático de Direito. Apesar de todos os pesares, temos sim uma visão

extremamente positiva sobre o desenrolar dos acontecimentos. O que vemos não é apenas a exposição de uma poluição moral, mas o início de uma faxina ética, com intensa participação popular, o que a diferencia de situações análogas recentes e remotas.

O que nos anima é constatar, com todas as suas limitações de País desigual, que o Brasil, marcado por tantas disparidades, sai sempre maior das crises em que se envolve, e é nessas crises, que exercem sempre efeito pedagógico positivo, que contribuímos para aumentar o grau de politização do povo brasileiro e torná-lo mais apto a assumir as rédeas do seu próprio destino.

Hoje não é diferente. As dificuldades são grandes, mas o aprendizado tem sido eficaz e o maior desafio a nós, todos operadores do Direito, é o de transmitir o real significado da Justiça, a necessidade de respeitar as etapas de seu processo, sem atropelo nenhum. Qualquer pretexto deixa claro que a Justiça não vai ser colocada como algo em segundo plano. E não é apenas nosso, mas de todos que exercem algum protagonismo na cena política – imprensa, parlamento, academias.

A ciência do Direito não se forjou do dia para a noite; resulta de uma longa caminhada de séculos de civilização humana. Não podemos permitir, portanto, que em nome da Justiça lhe seja imposto um retrocesso civilizatório. Eis o tamanho da missão que cabe a cada um de nós advogados, magistrados e membros do Ministério Público.

Num País que historicamente conviveu com a impunidade, ensejando ideias distorcidas a respeito do devido processo legal, romper com a impunidade – e isso está acontecendo – não pode derivar para outra anomalia, qual seja: a da justiça sumária, despojada dos seus ritos elementares. No calor dos acontecimentos, da justa indignação social é mais fácil defender a supressão de etapas do rito judicial, tolher a ação da defesa e colher aplausos; mas nessa hipótese não estaremos diante de uma traição à própria justiça, às conquistas que a civilização levou séculos para sedimentar. Não podemos, por exemplo, admitir a prática de ilícito em nome da correção de outro, não se combate o crime cometendo outro crime; por isso rejeitamos liminarmente a ideia de admitir a ideia de produção de provas por meio ilegal em nome da boa-fé de quem a colhe.

Como demonstrar a boa-fé de um agente se se trata de algo subjetivo, sem meios de comprovação prática, que abre espaço para que seja estendida a outras condutas, burlando a regra elementar do Direito, segundo a qual não se legisla nem por abstrações nem por adjetivações? Não podemos permitir que, em nome da Justiça, se estabeleça o pluralismo judicial. Justiça e demagogia são termos e conceitos que se repelem e não há como conciliá-los. O momento requer de nós, que operamos neste universo da Justiça, a coragem de arrostar impressões em defesa do bem maior, que é a preservação da conquista do Estado democrático de Direito e da civilização.

Muito obrigado.

A SENHORA MINISTRA LAURITA VAZ (PRESIDENTE): Sempre me foram caros os valores institucionais do Ministério Público, onde exercia, com grande realização profissional, o cargo de Subprocuradora-Geral da República. Entretanto, sem ter planejado, e bastante incentivada pelos colegas da Procuradoria-Geral da República, decidi me candidatar ao cargo de Ministro do STJ, imaginando como seria desafiador exercer a magistratura em uma das Turmas de Direito Criminal, em que tinha assento. Tomei posse no honroso cargo de ministro do STJ em junho de 2001.

Olhando para trás, em perspectiva, percebo que, em todas as funções que desempenhei ao longo da carreira, sempre havia dificuldades a serem enfrentadas, mas nunca recusei uma missão. Não vai ser diferente agora, que sou chamada, mais uma vez, a encarar outro grande desafio, talvez o maior deles. Presidir o colendo Superior Tribunal de Justiça, em meio a sérias restrições orçamentárias em razão das

dificuldades econômicas pelas quais o país atravessa, definitivamente, não será tarefa fácil.

Contudo, como boa brasileira que sou, não fujo à luta. Tenho convicção de que as tormentas nos fazem mais fortes e propiciam uma oportunidade de crescimento.

Durante os dois anos em que exerci a Vice-Presidência do STJ, pude experimentar, em substituições esporádicas, o peso do cargo e a dimensão das tarefas da Presidência. Essa experiência me garante, neste momento, bastante tranquilidade para assumir o honroso cargo de Presidente desta Corte Superior de Justiça e dar continuidade aos projetos estratégicos traçados para os anos vindouros.

Se há algo que posso testemunhar nesta altura da vida é que nunca andamos sozinhos. Precisamos do apoio e do trabalho de pessoas que compartilhem dos mesmos princípios, dos mesmos objetivos, para enfrentar e vencer os obstáculos nas nossas empreitadas.

Rogo graças e bênçãos a meu bom Deus, reafirmando a fé que nele deposito, para que possamos superar todas as dificuldades, todas as provações, com Sua sabedoria a nos guiar e Sua força a nos amparar. Também conto com a generosidade e apoio dos ministros deste Tribunal, a começar pelo Vice-Presidente, o ilustre ministro Humberto Martins, pessoa comprometida, profundo conhecedor não só do direito, mas dos meandros da administração, características que garantem a melhor das melhores expectativas de um trabalho profícuo.

Temos, neste douto Colegiado, homens e mulheres com inúmeras qualidades e experiências, todas imprescindíveis para aprimorar a atividade jurisdicional e administrativa desta Casa. Com a participação efetiva dos meus ilustres pares nesta jornada, tenho certeza de que lograremos êxito.

Conto ainda com o dedicado trabalho dos fieis servidores do STJ. Escolhi, dentre eles, os que irão ocupar os cargos de direção na Administração, com um maior espaço para as mulheres, não exclusivamente pelo gênero, mas pela sua competência e determinação demonstradas em seus trabalhos.

Apesar do tamanho do desafio, o êxito do resultado será diretamente proporcional ao tamanho da vontade de vencê-lo. E o sucesso só será alcançado se conseguirmos reunir esforços. Quero trabalhar neste Tribunal buscando a harmonia. Precisamos lapidar algumas arestas e realinhar os esforços, para que o trabalho desta Corte Superior não seja prejudicado por divergências menores. Há um bem maior a ser perseguido. É bom lembrar que o sucesso da vitória pertence a todos, mas depende da participação de cada um.

Conclamo, pois, os ilustres ministros e servidores desta Corte a reunir esforços para, juntos, conduzirmos nossos trabalhos com amor e dedicação de sempre, para enfrentar e superar as dificuldades. Com o empenho, com a determinação redobrada, com a convicção da capacidade que temos, lograremos atravessar as intempéries e voltar a navegar por mares menos revoltos, rumo à satisfação pessoal do dever cumprido.

Quando me refiro à importância da atuação dos ministros desta Corte Superior não é para distanciá-la das instâncias ordinárias, porque cada juiz e cada Tribunal deste país possui um papel claro e específico na distribuição da Justiça.

A magistratura estadual e regional exerce a função jurisdicional no momento mais delicado do processo, que é a da colheita e do exame das provas. A verdadeira justiça se faz nas instâncias ordinárias, com a apreciação cuidadosa dos fatos e provas, começando pelo juiz de primeiro grau, passando pela percuciente revisão do Tribunal de Justiça do Estado ou do Tribunal Regional Federal. Por isso, é preciso valorizar a jurisdição de primeiro e segundo graus, garantindo-se-lhes meios para que prestem um bom serviço à população.

Reafirmo, ainda, o que todos do meio jurídico já sabem: a justiça não se constrói apenas com o fortalecimento do Poder Judiciário, que depende dos operadores do direito para funcionar e cumprir o seu papel institucional.

O Ministério Público, instituição à qual me orgulho de ter pertencido, merece nosso irrestrito apoio e reconhecimento, porque exerce suas funções em nome e em defesa do interesse maior da sociedade, além de também atuar em prol dos cidadãos mais vulneráveis, de minorias desprotegidas, sempre perseguindo a prevalência da lei. Em épocas de ataques sucessivos ao bem público, é o Ministério Público que se apresenta na linha de frente como o guardião da lei e da ordem, viabilizando a oportuna apuração da verdade e a pronta resposta do Estado.

Por sua vez, a classe dos Advogados, públicos e privados, que exercem atividade indispensável à administração da justiça, representa a voz do cidadão que busca reparar seu direito violado perante o Estado-Juiz. É a voz que se levanta para provocar a reflexão do magistrado, apontando detalhes importantes para a entrega justa e adequada da tutela perseguida. Sem advocacia forte, não há justiça.

Não poderia deixar de exaltar também o importante e imprescindível trabalho dos nossos servidores. Vejo todos os dias o quanto as pessoas que aqui trabalham se esforçam e são comprometidas com o Tribunal. Tenho orgulho de ter colaboradores que se doam e se dedicam às suas atividades laborais, com altíssimo grau de profissionalismo e seriedade. E é com esse mesmo espírito de luta que exorto nossos servidores a manter o entusiasmo e a disposição para alcançarmos melhores resultados.

Depois de mais de quinze anos no exercício do cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça, consigo enxergar, com bastante clareza, as vicissitudes que impedem este Tribunal de cumprir com eficiência sua missão constitucional.

O Superior Tribunal de Justiça foi criado pelo Constituinte de 1988, no auge da chamada "crise do STF", assim reconhecida porque se chegou à quase inviabilidade daquela Corte Suprema pelo excessivo número de processos. E, de lá para cá, muitas mudanças ocorreram. A população aumentou, as instituições que instrumentalizam o direito, acima referidas, foram sendo melhor aparelhadas, a informação foi se tornando mais acessível à população antes excluída, enfim, as demandas continuaram a crescer.

Na última década, temos enfrentado um crescimento anual e progressivo na quantidade de processos distribuídos a cada um dos ministros que integram o STJ. As alterações legislativas e as adaptações da estrutura interna do tribunal não têm sido suficientes para acompanhar essa demanda crescente, muito embora se reconheça um esforço hercúleo dos ministros e dos servidores, com resultados surpreendentes de produtividade. Muitas das medidas que foram adotadas em gestões passadas lograram êxito, no sentido de aprimorar e acelerar o processamento e julgamento dos recursos, atendendo satisfatoriamente as metas estabelecidas pelo CNJ, notadamente a implementação do processo eletrônico, que propiciou uma expressiva celeridade na tramitação dos feitos submetidos ao STJ.

No entanto, mesmo alcançando marcas importantes, precisamos "cortar o mal pela raiz", como se diz na minha terra. O STJ não pode mais se prestar a julgar casos e mais casos, indiscriminadamente, como se fora uma terceira instância revisora. Não é. Ou, pelo menos, não deveria ser, porque não é essa a missão constitucional do tribunal. O número excessivo de recursos que aportam no STJ todos os dias é, sem dúvida, uma das maiores preocupações de todos os ministros, porque impede o tribunal de cumprir o seu papel constitucional, que é precipuamente o de uniformizar teses jurídicas na interpretação da lei federal, e não servir de terceira instância revisora dos julgados dos tribunais estaduais e regionais.

Esse claro desvirtuamento da função institucional do STJ – que hoje se ocupa muito mais em resolver casos do que teses – tem provocado irreparáveis

prejuízos à sociedade, notadamente porque impõem ao jurisdicionado uma demora desarrazoada para a entrega da prestação jurisdicional. A "justiça" entregue com atraso, ao chegar tarde, muito frequentemente, causa mais injustiça.

Vou trabalhar com muito empenho, contando com apoio dos ministros do STJ, membros do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, no sentido de sensibilizar os parlamentares do Congresso Nacional sobre a premente e inadiável necessidade de se racionalizar a via recursal para a instância superior, de modo que seja resgatada a real missão deste Tribunal, garantindo às partes a concretização da promessa do legislador de celeridade e razoável duração do processo, insculpida no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição da República.

É, portanto, crucial a aprovação da emenda constitucional número 209/2012, que já tramita na Câmara dos Deputados, para instituir um filtro de relevância para as questões a serem deduzidas no recurso especial ao STJ, nos moldes da repercussão geral exigida para o recurso extraordinário ao STF, esta incluída pela emenda constitucional n.º 45, de 2004, com excelentes resultados. Só assim – valorizando as instâncias ordinárias e reestruturando as instâncias extraordinárias –, corrigindo o esdrúxulo desvirtuamento das vias recursais, é que avançaremos no intento de tornar nossa Justiça mais eficiente e célere.

O trabalho duro, comprometido e independente, de membros da Polícia Federal, do Ministério Público e da Magistratura, que lograram desvelar esquemas sistêmicos de corrupção dentro da estrutura de poder do Estado, expõe nossas feridas. O país, neste momento, luta para se restabelecer e precisa de respostas firmes aos incontáveis desmandos revelados. A população exige uma reação imediata e proporcional ao tamanho da agressão. Ninguém mais aguenta tanta desfaçatez, tanto desmando, tanta impunidade. A corrupção é um câncer que compromete a sobrevivência e o desenvolvimento do país: retira a comida dos pratos das famílias; esvazia os bancos escolares e mina a qualidade da educação; fecha leitos, ambulatórios e hospitais, fulminando a saúde das pessoas; enfim, corrói os pilares que sustentam o ideal de civilidade e desenvolvimento. A indignação da população brasileira diante dos desvios de comportamento de algumas autoridades e personalidades públicas tem fomentado um genuíno sentimento de patriotismo, que tem também impulsionado movimentos espontâneos de reação ao malfeito, exigindo mudanças.

Hoje vemos vários foros de discussão e debate sobre essas questões, com a imprescindível participação de uma imprensa livre, que deve ser responsável e primar pelos valores constitucionais. Isso já é um grande salto rumo ao amadurecimento e aprimoramento da nossa jovem democracia. Estamos vivenciando a história, a reafirmação dos valores democráticos, tais como a participação popular, o zelo com a coisa pública, a transparência e publicidade das ações do poder público. Não tenho dúvidas que estamos, sim, transformando um período de adversidades em oportunidade para promover transformações. Nesse cenário de aparente desolação, subsiste forte a esperança de todos os brasileiros, lastreada na confiança nas instituições democráticas, em especial, no Poder Judiciário que, até aqui, tem-se mostrado fiel ao seu compromisso de restabelecer a ordem e a paz social, com equilíbrio e imparcialidade. Não faltaremos às nossas obrigações. O Superior Tribunal de Justiça trabalhará, unido e revigorado, para prestar uma jurisdição isenta e séria. A minha administração será firme, transparente, participativa e comprometida com os objetivos maiores deste Tribunal. Centraremos esforços na atividade fim, que é a de julgar, com celeridade e qualidade, as demandas que nos são submetidas, buscando aprimorar os institutos processuais que já dispomos para atingir melhores resultados.

Para finalizar, quero render algumas homenagens e agradecimentos devidos. Antes de tudo, agradeço a Deus pelo desafio de administrar este Tribunal, tarefa que traz junto a oportunidade de fazer a diferença na vida de muitas pessoas.

Peço humildemente, para mim e para todos aqueles que aqui laboram, Sua proteção e rogo pela Sua sabedoria para cumprir essa missão com sucesso, deixando pelo caminho os obstáculos superados e as pessoas mais felizes.

Aos chefes e integrantes dos três Poderes da República, nas três esferas da Federação, agradeço a honrosa presença e o valoroso apoio, reiterando meu compromisso de lutar pela harmonia e independência que devem pautar nossas relações institucionais, em busca do aprimoramento da democracia brasileira.

Aos ilustres ministros que compõem o Superior Tribunal de Justiça, reitero meu agradecimento pelo incentivo e pela confiança em mim depositada. Espero que, juntos, com uma administração participativa, possamos expandir as metas de eficiência estabelecidas, em busca de uma justiça mais justa, igualitária e célere. Este também é o momento oportuno para parabenizar o eminente ministro Francisco Falcão pela sua profícua gestão e agradecer por manter um diálogo aberto com a vice-presidência. Agradeço à Sua Excelência a convivência harmoniosa, estendendo o agradecimento à sua esposa, Elizabete, que demonstrou grande sensibilidade nos auxílios prestados à vice-presidência nos vários projetos sociais deste Tribunal.

Agradeço, ainda, aos ministros que passaram pelo Superior Tribunal de Justiça, em especial àqueles com quem tive o privilégio de trabalhar, pelas imemoráveis lições que deixaram para enriquecer nossa história. Não poderia deixar de dirigir um especial agradecimento a todos os bravos cidadãos do meu Estado de Goiás, aqui representados por muitas pessoas, que vieram prestigiar esta solenidade. Gostaria, já me aproximando do final do meu pronunciamento, de destacar que, em todos os momentos da minha trajetória profissional, tive o apoio incondicional da minha família, a começar pelo meu marido José Vaz que, hoje, infelizmente, não pode estar presente, porque se recupera de uma bem-sucedida intervenção cirúrgica não programada e está convalescente. Meu companheiro, José Vaz, e os meus filhos, Sérgio Marcus, Paulo Sérgio e Márcia Paula, sempre souberam, com paciência, compreender e aceitar minhas ausências no convívio familiar em razão do trabalho. Os filhos nos deram as noras, Maria Rita e Liane, e o genro, Sérgio, pessoas de muito valor, que logo aprendemos a amar; e os casais nos deram os netos, muitos, a começar pela primogênita, Isabella, até o caçula, Dante, para encher nossos corações de alegria, que transbordam de tanto amor.

Ao meu lado, firmes, a me amparar e incentivar, os meus queridos irmãos, seis ao todo, hoje aqui representados pelas minhas irmãs Jacy e Arlete, acompanhadas também pelos muitos sobrinhos. Não estão mais entre nós meus pais, José Joaquim e Luzia José. Tenho certeza de que, em seu merecido descanso eterno, estão felizes por sua filha estar vivendo este importante momento. Para finalmente encerrar, agradeço, em nome do Superior Tribunal de Justiça, em meu nome próprio e em nome do ministro Humberto Martins, a presença de todos nesta sessão solene, desejando a todos uma boa noite e um bom combate.

Muito obrigada!

Declaro encerrada esta solenidade.

MINISTRA LAURITA VAZ
Presidente

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA
Secretário da sessão